RUA MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA

Decreto nº 7237 de 12-07-1982

Protocolado nº 13.265 de 29-04-1982 em nome de vereador José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 2 da Vila São João no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Felicio Pattaro Término no balão de retorno Vila São João Distrito de Barão Geraldo

'Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Car pinas, Dr. José Nassif Mokarzel.

MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA

Quando ainda vereador o sr. José Nassif Mokarzel fez a indicação do nome acima, com a seguinte justificativa:

"Maria Madalena Selim Zanchetta nasceu em Campinas no dia 28-03-1903 e faleceu em nossa cidade no dia 17-02-1979. Nasceu e viveu grande parte de sua vida na Fazenda Santa Genebra e contraiu matrimônic com sitiante de Barão Geraldo, de onde teve nove filhos e trabalhou para o engrandecimento do próspero Distrito. Em nossa cidade, realizou obras de vulto no setor da filantropia no bairro do Guanabara, sempre mantendo uma vida digna como exemplo para os pósteros."



Câmara Municipal de Campinas Estado de São Paulo

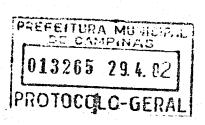
Campinas, 22 de abril de 1982

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS





Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL & DR. JOSÉ NASSIF MOKAR



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA, nasceu em Campinas no dia 28 de março de 1903 e faleceu em nossa cidade no dia 17 de fevereiro de 1979. Nasceu e viveu grande parte de sua vida na Fazenda Santa Genebra e contraiu matrimonio com sitiante 'em Barão Geraldo, de onde teve nove filhos e trabalhou para o engrandecimento do próspero Distrito.

Em nossa cidade realizou obras de vulto, no setor da filantropia no bairro do Guanabara, sempre mantendo uma vida digna como exemplo para os pósteros.

DR. JOSE NASSIF MOKARZEL

PRESIDENTE

A Kin M.

Delation

DECRETO N.o. 7237 DE 12 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA "MARIA MADALENA SELIM ZANCHET-TA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Est. dual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA MADALENA SELIM ZANCHETTA" a Rua 2 da Vila São João - Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 6 e término no balão de retorno.

Artigo 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, aos 12 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 13265, de 29 de abril de 1982, em nome de José Nassif Mokarzel, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

